SELC - SECRETARIA DE ESTADO DE LICITAÇÃO E CONTRATAÇÃO

PORTARIA Nº 214/SELC/SEC/GABEXEC, DE 11 DE AGOSTO DE 2026.

Institui a Comissão Permanente de Contratação, os agentes de contratação e equipe de apoio de acordo com o regime jurídico da Lei n° 14.133, de 1º de abril de 2021,no âmbito da Secretaria de Estado de Licitação e Contratação - SELC.

O Secretário da SECRETARIA DE ESTADO DE LICITAÇÃO E CONTRATAÇÃO – SELC, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a redação do art. 6º da Lei nº 1.850, de 27 de julho de 2023, que dispõe sobre as competências da Secretaria de Estado de Licitação e Contratação - SELC;

CONSIDERANDO que a Lei n° 1.850, de 27 de julho de 2023, extinguiu a Comissão Permanente de Licitação - CPL e os cargos de membro de comissão e de pregoeiro;

CONSIDERANDO o disposto no art. 5°, XXXVI, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, e o disposto nos artigos 189, 190 e 191 da Lei n° 14.133, de 1º de abril de 2021, de sorte que as contratações se subordinam à disciplina da lei vigente à data da publicação do edital ou do ato equivalente;

CONSIDERANDO que a Lei n° 1.850, de 27 de julho de 2023, dispõe que dentre as atribuições do agente de contratação encontra-se a de atuar como Pregoeiro nas licitações da modalidade Pregão, quando formalmente designado;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto nº 31.408-E, de 9 de dezembro de 2021, e suas posteriores alterações;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto nº 34.223-E, de 24 de abril de 2023, e suas posteriores alterações.

R E S O L V E:

Art. 1º Instituir a Comissão Permanente de Contratação da Secretaria de Estado de Licitação e Contratação - SELC, em caráter permanente, com a função de receber, examinar, e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações, contratações diretas e credenciamento de interessados, competindo-lhe, ainda, praticar os demais atos dispostos sob o regime jurídico da Lei nº 14.133, de 1º de abril 2021, e seus regulamentos.

Art. 2º A Comissão Permanente de Contratação de que trata o artigo 1° desta Portaria será composta pelos(as) seguintes Agentes de Contratação:

I - WALTER LEITE JUNIOR, inscrito no CPF sob o n° 468.550.684-72, que exercerá a função de Presidente da comissão permanente de contratação;

II - THAÍS MEDEIROS DE ABREU, inscrita no CPF sob o n° 886.665.572-49, que exercerá a função de membro da comissão permanente de contratação;

III - RENISSON COSTA DE CARVALHO, inscrito no CPF sob o nº 657.514.932-49, que exercerá a função de membro da comissão permanente de contratação;

IV - ANDRÉ LUIZ NASCIMENTO CAMELO, inscrito no CPF sob o nº 526.876.862-04, que exercerá a função de membro da comissão permanente de contratação.

§1º A atuação da Comissão Permanente de Contratação será realizada pelo Presidente e 2 (dois) membros a serem designados dentre os servidores elencados no caput deste artigo pelo Coordenador Estadual de Licitação e Contratação.

§2º Em suas ausências ou impedimentos, o Presidente da Comissão Permanente de Contratação será substituído pelos demais membros, na ordem disposta no caput.

Art. 3° Designar, para atuar como Pregoeiros, nas licitações da modalidade pregão, sob o regime jurídico da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e seus regulamentos, os(as) seguintes Agentes de Contratação:

I - TANCREMAR CARMO DA SILVA, inscrito no CPF sob o n° 055.511.544-59;

II - AIRTON PEREIRA DA SILVA, inscrito no CPF sob o n° 799.197.232-15;

III - GIULIANE BARRETO DE LIMA, inscrita no CPF sob o n° 055.979.923-33.

Art. 4º Designar para atuar como Equipe de Apoio, auxiliando os Agentes de Contratação, ou a Comissão Permanente de Contratação no desempenho e na condução de todas as etapas do processo licitatório, sob o regime jurídico da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e seus regulamentos, os(as) seguintes servidores(as):

I - ISABELLA PEDRITA RAMOS DA SILVA, inscrita no CPF sob o n° 040.348.612-23;

II - ANA BEATRIZ COUTINHO OLIVEIRA, inscrita no CPF sob o nº 033.307.802-07;

III - THAÍSSA MELO DA SILVA, inscrita no CPF sob o nº 033.906.392-09;

IV - STHEFANY CAMILY BARBOSA DA SILVA, inscrita no CPF sob o n° 068.043.772-06;

V - MARIA APARECIDA LUCAS VALERIO, inscrita no CPF sob o n° 522.446.282- 72;

VI - GRAZIELLY MENDES QUEIROZ, inscrita no CPF sob o nº 003.286.462-64;

VII - ELAYNE CRISTINA DA COSTA SILVA, inscrita no CPF sob o nº 017.664.482-24;

VIII - YOURI MARIA LIMA MACIEL, inscrita no CPF sob o nº 986.180.752-72.

Art. 5º O Agente de Contratação responsável pela condução de cada certame licitatório e de cada procedimento de contratação direta, bem como sua respectiva Equipe de Apoio, serão designados nos autos de cada processo respectivo pelo Coordenador Estadual de Licitação e Contratação, observadas as disposições desta Portaria.

Art. 6º A autoridade superior competente para apreciar em 2º grau os recursos impetrados em face das decisões da Comissão Permanente de Contratação e dos Pregoeiros, designados nesta Portaria, é o Coordenador Estadual de Licitação e Contratação.

Art. 7º Os servidores especificados nesta Portaria desempenharão suas atribuições concomitantemente com as de seus respectivos cargos.

Art. 8º Ficam revogadas as PORTARIAS Nº 18/SELC/SEC/GABEXEC, de 23 de janeiro de 2026, e Nº 35/SELC/SEC/GABEXEC, de 19 de fevereiro de 2026.

Art. 9º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

(assinatura eletrônica)

CHARLES DE OLIVEIRA PARENTE

Secretária de Estado de Licitação e Contratação

ERRATA

No Diário Oficial do Estado nº 5219, de 05 de Agosto de 2026, referente à publicação da Portaria nº 210/SELC/SEC/COAM/DRH, DE 31 DE JULHO DE 2026, que concede férias e substituição de servidor da Secretaria de Estado de Licitação e Contratação - SELC/RR.

ONDE SE LÊ:

Art. 1º. Suspender os 15 (dez) dias iniciais de férias da servidora, ROSILENE RIBEIRO DE MEDEIROS, ocupante do cargo comissionado de Assistente Executivo - CNEI-I, matrícula nº 0170619-5-01, referente ao Exercício de 2025/2026, anteriormente programadas para o período de 06/07/2026 a 20/07/2026 (15 dias), concedidas por meio da Portaria nº 150/SELC/SEC/COAM/DRH, de 08 de junho de 2026, publicada no DOE nº 5181 de 10 de junho de 2026, para serem usufruídas de forma integral no período de 28/12/2026 a 26/01/2027 (30 dias).

LEIA-SE:

Art. 1º. Suspender os 15 (dez) dias iniciais de férias da servidora, ROSILENE RIBEIRO DE MEDEIROS, ocupante do cargo comissionado de Assistente Executivo - CNEI-I, matrícula nº 0170619-5-01, referente ao Exercício de 2025/2026, anteriormente programadas para o período de 06/07/2026 a 20/07/2026 (15 dias), concedidas por meio da Portaria nº 150/SELC/SEC/COAM/DRH, de 08 de junho de 2026, publicada no DOE nº 5181 de 10 de junho de 2026, para serem usufruídas de forma integral no período de 01/12/2026 a 30/12/2026 (30 dias).

*(*assinatura eletrônica*)*

CHARLES DE OLIVEIRA PARENTE

Secretário de Estado de Licitação e Contratação